

Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

S.G.P. SOARES & CIA LTDA

**CNPJ**

11.207.092/0001-00

**Nome Fantasia**

ORTOIMPER

**Endereço na Internet**

**SAC**

**Endereço Completo**

RUA TRÊS, 03 - JARDIM VENEZA - NOVA IMPERATRIZ CEP: 65.907-222

**Cidade/UF**

IMPERATRIZ/MA

**Responsável Técnico**

TALITA PINHO MARCELINO

**Responsável Legal**

CHARLES PEREIRA SOARES

Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.05983-4 (K13XLWX5465Y)

**Data do Cadastro**

08/02/2010

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.749196/2009-01

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde  
(Correlatos)

**Atividades / Classes**

**Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

Voltar





009445



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**Secretaria Municipal de Saúde/SUS**  
**Divisão de Vigilância Sanitária**

CNPJ: 00.939.023/0001-66



# ALVARÁ SANITÁRIO

NÚMERO 31/23-EX

RAZÃO SOCIAL : S.G.P. SOARES & CIA LTDA

CNPJ: 11.207.092/0001-00

ENDEREÇO: RUA TRÊS, Nº 03-JARDIM VENEZA

ATIVIDADE : COMÉRCIO ATADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS PARA USO  
MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

NOME DE FANTASIA : ORTOIMP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: TALITA PINHO MARCELINO

CRF/MA 2514

Atestamos que a Divisão de Vigilância Sanitária, através do seu núcleo competente, em atenção ao requerimento da empresa acima citada, inspecionou suas instalações físicas, e constatou que a mesma oferece, no momento, condições satisfatórias de higiene e salubridade conforme preceituam o(s) artigo(s) 1.º da Lei Municipal 1.455 de 29 de março de 2012 c/c Artigo 69 da Lei Estadual Complementar 039 de 15 de dezembro de 1998.

Imperatriz/MA 25 DE JANEIRO DE 2023

Diretor de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde  
Almir da Conceição Costa  
Secretaria Municipal de Saúde  
MAI. 84.8836

VALIDADE: 31/12/2023

OBS.:

## ATENÇÃO

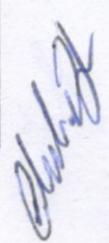
O Presente Alvará Sanitário deverá ser afixado em local bem visível à fiscalização e deverá ser renovado anualmente.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

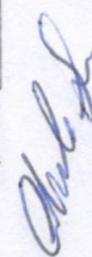
Atestamos para devidos fins e efeitos que a empresa S. G. P. SOARES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.207.092/0001-00, sediada na Rua Três (JD Veneza), N°3, Bairro Nova Imperatriz - Imperatriz/MA, está cadastrada nesta Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Amapá, inscrita no CNPJ sob nº 23.086.176/0001-03, situada na Avenida Fab, nº069, Centro – Macapá - AP.

Declaramos, ainda que a referida empresa atendeu a todos os requisitos solicitados, tais como pontualidade e capacidade técnica de logística e dentro das especificações Técnicas do nosso Edital. A empresa forneceu sob o Processo N° 304.225369/2018 referente ao contrato nº 08/2016 para entrega das Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPMEs abaixo relacionados:

GRANDES FRAGMENTOS			
MATERIAL DE ÓRTESES E PRÓTESES CONSIGNÁVEL			
ITEM	COD. SUS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CONSUMO ESTIMADO SEMESTRAL
8	07.02.03.091-0	PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA 4,5MM LARGA (INCLUI PARAFUSOS) - ENGLOBAL TODAS AS MEDIDAS	180
9	07.02.03.090-2	PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA 4,5MM ESTREITA (INCLUI PARAFUSOS) - ENGLOBAL TODAS AS MEDIDAS	180
10	07.02.03.093-7	PLACA DE RECONSTRUÇÃO DE BACIA 4,5MM (INCLUI PARAFUSOS) - ENGLOBAL TODAS AS MEDIDAS	180
11	07.02.03.100-3	PLACA EM T 4,5MM (INCLUI PARAFUSOS) - ENGLOBAL TODAS AS MEDIDAS	180
12	07.02.03.094-5	PLACA DE SUPORTE DE PLATEAU TIBIAL 4,5MM (INCLUI PARAFUSOS) - ENGLOBAL TODAS AS MEDIDAS	180



13	07.02.03.088-0	PLACA CONDILEA 4,5MM (INCLUI PARAFUSOS) ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	60
14	07.02.03.097-0	PLACA EM L 4,5MM (INCLUI PARAFUSOS) - ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	120
15	07.02.03.102-0	PLACA EM TREVO 4,5MM (INCLUI PARAFUSOS) - ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	120
16	07.02.03.087-2	PLACA COBRA 4,5MM (INCLUI PARAFUSOS) ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	60
17	07.02.03.084-8	PLACA 1/3 TUBULAR 4,5MM (INCLUI PARAFUSOS) - ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	120
18	07.02.03.109-7	PLACA SEMITUBULAR 4,5MM (INCLUI PARAFUSOS) - ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	72
19	07.02.03.085-6	PLACA ANGULADA 4,5MM (INCLUI PARAFUSOS) - ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	120
20	07.02.03.082-1	PLACA C/ PARAFUSO DESLIZANTE DE 95 GRAUS - ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	120
21	07.02.03.081-3	PLACA C/ PARAFUSO DESLIZANTE DE 135 E/OU 150 GRAUS - ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	120
22	07.02.03.106-2	PLACA PONTE 4,5MM - ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	36
23	07.02.03.086-4	PLACA CALCO (INCLUI PARAFUSOS) - ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	48
24	07.02.03.070-8	PARAFUSO CORTICAL 4,5MM - ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	90
25	07.02.03.073-2	PARAFUSO ESPONJOSO 6,5MM - ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	60
26	07.02.03.074-0	PARAFUSO MALEOLAR - ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	36
27	07.02.03.064-3	PARAFUSO CANULADO 7,0MM - ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	240
28	07.02.03.063-5	PARAFUSO CANULADO 4,5MM - ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	60
29	07.02.03.004-0	ARRUELA LISA 4,5MM / 6,5MM / 7,0MM - ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	60
30	07.02.03.079-2	FIO TIPO STEINMAN LISO - ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	36
<b>PEQUENOS FRAGMENTOS</b>			



<b>MATERIAL DE ÓRTESES E PRÓTESES CONSIGNÁVEL</b>			
31	07.02.03.089-9	PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA 3,5MM (INCLUI PARAFUSOS) - ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	180
32	07.02.03.092-9	PLACA DE RECONSTRUÇÃO DE BACIA 3.5MM (INCLUI PARAFUSOS) - ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	180
33	07.02.03.099-6	PLACA EM T 3,5MM (INCLUI PARAFUSOS) - ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	180
34	07.02.03.096-1	PLACA EM L 3,5MM (INCLUI PARAFUSOS) - ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	120
35	07.02.03.101-1	PLACA EM TREVO 3,5MM (INCLUI PARAFUSOS) - PLACA EM TREVO 3,5MM (INCLUI PARAFUSOS) -	120
36	07.02.03.083-0	PLACA 1/3 TUBULAR 3,5MM (INCLUI PARAFUSOS) - ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	180
37	07.02.03.108-9	PLACA SEMITUBULAR 3,5MM (INCLUI PARAFUSOS) - ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	72
38	07.02.03.104-6	PLACA PARA CALCANEIO - ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	120
39	07.02.03.105-4	PLACA PONTE 3,5MM (INCLUI PARAFUSOS) - ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	60
40	07.02.03.069-4	PARAFUSO CORTICAL 3,5MM - ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	480
41	07.02.03.072-4	PARAFUSO ESPONJOSO 4,0MM - ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	480
42	07.02.03.062-7	PARAFUSO CANULADO 3,5MM - ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	180
43	07.02.03.004-0	ARRUELA LISA 3,5MM/4,0MM- ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	300
44	07.02.03.033-3	FIO TIPO STEINMAN ROSQUEADO - ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	180
<b>MICROFRAGMENTOS</b>			
<b>MATERIAL DE ÓRTESES E PRÓTESES CONSIGNÁVEL</b>			
45	07.02.03.098-8	PLACA EM T 2,7MM (INCLUI PARAFUSOS) - ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	120
46	07.02.03.095-3	PLACA EM L 2,7MM (INCLUI PARAFUSOS) - ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	120

*Handwritten signature*

47	07.02.03.107-0	PLACA SEMITUBULAR 2,7MM (INCLUI PARAFUSOS) - ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	72
48	07.02.03.066-0	PARAFUSO CORTICAL 1,5MM - ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	240
49	07.02.03.067-8	PARAFUSO CORTICAL 2,0MM - ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	240
50	07.02.03.068-6	PARAFUSO CORTICAL 2,7MM - ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	240
51	07.02.03.065-1	PARAFUSO CANULADO MINI - ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	180
52	07.02.03.061-9	MINI PARAFUSO DE AUTO-COMPRESSÃO - ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	120
53	07.02.03.004-0	ARRUELA LISA 1,5MM / 2,0MM/2,7MM - ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	120
<b>FIXADORES</b>			
<b>MATERIAL DE ÓRTESES E PRÓTESES CONSIGNÁVEL</b>			
54	07.02.03.038-4	FIXADOR EXTERNO CIRCULAR / SEMI-CIRCULAR	120
55	07.02.03.040-6	FIXADOR EXTERNO LINEAR	120
56	07.02.03.039-2	FIXADOR EXTERNO HIBRIDO	60
57	07.02.03.04-4	FIXADOR EXTERNO P/ PUNHO	120
58	07.02.03.042-2	FIXADOR EXTERNO TIPO PLATAFORMA - SISTEMA DE ALONGAMENTO / TRANSPLANTE OSSEO	60
59	07.02.03.060-0	MINI-FIXADOR EXTERNO	198
60	07.02.03.036-8	FIXADOR EXTERNO C/ SISTEMA DE CORREÃO ANGULAR E/OU ROTACIONAL	60
61	07.02.03.035-0	FIXADOR EXTERNO C/ SISTEMA DE ALONGAMENTO MONOFOCAL	60
62	07.02.03.037-6	FIXADOR EXTERNO C/ SISTEMA DE PEQUENOS FRAGMENTOS C/ SISTEMA DE CORRECAO ANGULAR	60
63	07.02.03.043-0	FIXADOR PELVICO	60
64	07.02.03.080-5	PINO DE SHANTZ	60
65	07.02.03.032-5	FIO OLIVADO P/ FIXADOR EXTERNO	60
<b>HASTES CENTRO MEDULAR</b>			
<b>MATERIAL DE ÓRTESES E PRÓTESES CONSIGNÁVEL</b>			

*Handwritten signature*

66	07.02.03.051-1	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FÊMUR (INCLUI PARAFUSOS) - ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	60
67	07.02.03.052-0	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TÍBIA (INCLUI PARAFUSOS) - ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	60
<b>HASTES CEFÁLICO MEDULAR</b>			
<b>MATERIAL DE ÓRTESES E PRÓTESES CONSIGNÁVEL</b>			
68	07.02.03.048-1	HASTE FEMORAL CURTA COM BLOQUEIO CEFÁLICO (INCLUI PARAFUSOS) - ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	60
69	07.02.03.049-0	HASTE FEMORAL LONGA COM BLOQUEIO CEFÁLICO (INCLUI PARAFUSOS) - ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	60
<b>HASTES ESPECIAIS</b>			
<b>MATERIAL DE ÓRTESES E PRÓTESES CONSIGNÁVEL</b>			
70	07.02.03.053-8	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE ÚMERO (INCLUI PARAFUSOS) - ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	60
71	07.02.03.057-0	HASTE INTRAMEDULAR TÍBIO- TÁRSICA - ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	60
72	07.02.03.056-2	HASTE INTRAMEDULAR RETROGRADA (INCLUI PARAFUSOS) - ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	60
<b>HASTE PEDIÁTRICA</b>			
<b>MATERIAL DE ÓRTESES E PRÓTESES CONSIGNÁVEL</b>			
73	07.02.03.054-6	HASTE INTRAMEDULAR FLEXIVEL PARA USO INFANTIL - ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	60
<b>FIO KIRCHNER</b>			
<b>MATERIAL DE ÓRTESES E PRÓTESES CONSIGNÁVEL</b>			
128	07.02.03.134-8	FIO DE KIRCHNER 1,5MM, 2MM, 2,5MM, 3MM, 3,5MM	1500
<b>CIMENTO SEM ANTIBIÓTICO</b>			
<b>MATERIAL DE ÓRTESES E PRÓTESES CONSIGNÁVEL</b>			
129	07.02.03.138-0	CIMENTO S/ ANTIBIOTICO	600
<b>CIMENTO COM ANTIBIÓTICO</b>			
<b>MATERIAL DE ÓRTESES E PRÓTESES CONSIGNÁVEL</b>			

*Handwritten signature*

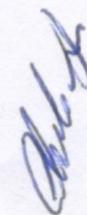
130	07.02.03.008-2	CIMENTO COM ANTIBIOTICO	600
-----	----------------	-------------------------	-----

Macapá – AP, 26 de Janeiro de 2021.

  
**Pablo Ramon Pereira Nunes**  
Gerente de Núcleo de Administração-SESA  
Decreto nº 1814/2020-GEA

---

Pablo Ramon Pereira Nunes  
Gerente do Núcleo Administrativo – NAD/SESA  
Decreto nº 1814/2020



**NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS**  
**PROCESSO Nº 304.225369/2018 (PRORROGAÇÃO CONTRATUAL)**  
**PRODOC- 300101.0005.0170.0060/2019- Parecer Jurídico Nº199/2019 /GAB/PGE/AP**

**3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2016 - UCC/SESA**  
**PROCESSO Nº 304.225369/2018 (PRORROGAÇÃO CONTRATUAL)**  
**PRODOC- 300101.0005.0170.0060/2019 – Parecer Jurídico Nº199/2019 /GAB/PGE/AP**

**3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2016 - UCC/SESA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAPÁ, E A EMPRESA: ORTOIMPER - S.G.P. SOARES & LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo e nos melhores termos de Direito, os no fim assinados, declaram, aceitam e ajustam que o Instrumento acima identificado seja ajustado em suas **CLÁUSULA SEGUNDA E CLAUSULA QUINTA**, que passam a vigorar com as seguintes redações, mantidas as demais aqui não referidas, na forma como se acham originalmente redigidas e que neste ato e ocasião, são totalmente ratificadas, para todas as consequências de Direito.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes deste **ADITAMENTO** correrão à conta dos recursos de dotação orçamentária, destinados à Secretaria do Estado de Saúde, no exercício orçamentário de 2018. Através do **PROGRAMA DE TRABALHO, 2652.1, FONTE 216,107 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.**

**Parágrafo Único:** Os valores referentes à execução deste instrumento no exercício de 2019 serão empenhados por simples apostila, para cobertura das despesas decorrentes do Contrato.

**CLAUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:** A Contratação do referido serviço cuja vigência original é de 01/11/16 a 31/10/17, tendo seu 1º Termo Aditivo de 01/11/2017 a 31/10/2018, 3º Termo aditivo 01/01/2018 a 31/10/2019 por razões de interesse público e, resguardando-se a legalidade, fica **PRORROGADO** por um período de mais 12 (doze) meses, a contar de 01/11/2019 a 31/10/2020, em razão deste 3º (terceiro) Termo Aditivo. **Acrescentando-se ainda CLÁUSULA RESOLUTIVA, afim de que, tão logo seja concluída a licitação regular, o presente contrato deverá ser automaticamente rescindido amigavelmente entre as partes de acordo com os preceitos jurídicos.**

A publicação resumida do presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Macapá-AP, 31 de outubro de 2019.

JOÃO BITTENCOURT DA SILVA  
SECRETÁRIO DO ESTADO DE SAÚDE  
CONTRATANTE

CHARLES PEREIRA SOARES  
ORTOIMPER- S.G.P. SOARES & LTDA  
CONTRATADA

**NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS**  
**PROCESSO Nº 304.225369/2018 (PRORROGAÇÃO CONTRATUAL)**  
**PRODOC- 300101.0005.0170.0060/2019- Parecer Jurídico Nº199/2019 /GAB/PGE/AP**

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** dos recursos a serem repassados pela **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, como **CONTRATANTE** para fazer face ao 3º termo aditivo ao **CONTRATO Nº. 08/2016 - SESA**, firmado com a empresa: **ORTOIMPER - S.G.P. SOARES & LTDA.**

<b>DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019</b>		
<b>Nº de Parcelas</b>	<b>Mês</b>	<b>Valor</b>
01	Novembro /2019	240.821,02
02	Dezembro	240.821,02
<b>TOTAL DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019</b>		<b>481.642,04</b>
<b>DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020</b>		
03	Janeiro	240.821,02
04	Fevereiro	240.821,02
05	Março	240.821,02
06	Abril	240.821,02
07	Maio	240.821,02
08	Junho	240.821,02
09	Julho	240.821,02
10	Agosto	240.821,02
11	Setembro	240.821,02
12	Outubro	240.821,02
<b>DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020</b>		<b>2.649.031,22</b>
<b>TOTAL GERAL PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E 2020</b>		<b>2.889.854,60</b>

Importa o presente **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** no valor de **R\$ 2.889.854,60 (dois milhões oitocentos e oitenta e nove mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e centavos)**. Será pago de acordo com a execução dos serviços prestados.

Macapá-AP, 31 de outubro de 2019.

JOÃO BITTENCOURT DA SILVA  
SECRETÁRIO DO ESTADO DE SAÚDE  
CONTRATANTE

CHARLES PEREIRA SOARES  
ORTOIMPER- S.G.P. SOARES & LTDA  
CONTRATADA

*Charles*

**NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS**  
**PROCESSO Nº 304.225369/2018 (PRORROGAÇÃO CONTRATUAL)**  
**PRODOC- 300101.0005.0170.0060/2019- Parecer Jurídico Nº199/2019 /GAB/PGE/AP**

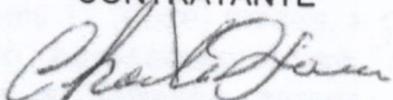
**PLANO DE APLICAÇÃO** dos recursos a serem repassados pelo Estado do Amapá, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, para fazer face ao 3º Termo Aditivo ao **CONTRATO nº 08/2016 - SESA**, celebrado com a empresa: **ORTOIMPER- S.G.P. SOARES & LTDA.**

ELEMENTO DE DESPESA	DE	FONTE	PROGRAMA DE TRABALHO	DE	VALOR ESTIMADO
33.90.30		216	2652.1,		2.889.854,60
		107	2633		
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>2.889.854,60</b>

Importa o presente **PLANO DE APLICAÇÃO** no valor de **2.889.854,60 (dois milhões oitocentos e oitenta e nove mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e centavos)**. Será pago de acordo com a execução dos serviços prestados.

Macapá-AP, 31 de outubro de 2018.

  
 JOÃO BITTENCOURT DA SILVA  
 SECRETÁRIO DO ESTADO DE SAÚDE  
 CONTRATANTE

  
 CHARLES PEREIRA SOARES  
 ORTOIMPER- S.G.P. SOARES & LTDA  
 CONTRATADA



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica que a empresa **S. G. P Soares & Cia LTDA (Ortoimper)** com sede e estabelecida na cidade de **Imperatriz-MA, Rua Três (Jardim Veneza), Nº 3**, inscrita no **CNPJ** sob o Nº 11.207.092/0001-00 e Inscrição estadual Nº 12321730-0, é fornecedor de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPMEs) para esta instituição.

Declaro ainda, que todos os itens aos quais se sagrou vencedora, foram devidamente entregues nos prazos estabelecidos.

Imperatriz-MA, 31 de janeiro de 2023

*Dr. Irisnaldo Felix da Silva*  
Presidente  
Unimed Maranhão do Sul

Unimed Maranhão do Sul - Cooperativa de Trabalho Médico  
CNPJ: 07.057.185/0001-10

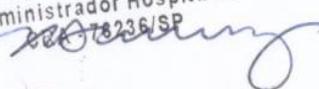
## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica que a empresa **S. G. P Soares & Cia LTDA (Ortoimper)** com sede e estabelecida na cidade de **Imperatriz-MA, Rua Três (Jardim Veneza), Nº 3**, inscrita no **CNPJ** sob o Nº 11.207.092/0001-00 e Inscrição estadual Nº 12321730-0, é fornecedor de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPMEs) para este hospital.

Declaro ainda, que todos os itens aos quais sagrou-se vencedora, foram devidamente entregues nos prazos estabelecidos.

Imperatriz-MA, 31 de Janeiro de 2023

Rodrigo Atalla de Camargo  
Administrador Hospitalar  
MA-78236/SP



---

Igo Instituto de Ginecologia e Obstetria LTDA  
CNPJ: 07.354.277/0001-61

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica que a empresa **S. G. P Soares & Cia LTDA (Ortoimper)** com sede e estabelecida na cidade de **Imperatriz-MA, Rua Três (Jardim Veneza)**, Nº 3, inscrita no **CNPJ** sob o Nº 11.207.092/0001-00 e Inscrição estadual Nº 12321730-0, é fornecedor de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPMEs) para este hospital.

Declaro ainda, que todos os itens aos quais sagrou-se vencedora, foram devidamente entregues nos prazos estabelecidos.

Imperatriz-MA, 14 de Fevereiro de 2023

**Dr. Fernandes Jr.**  
Ortopedista & Traumatologista  
CRM 11647 / RQE 4388

Hospital São Rafael LTDA  
CNPJ: 06.413.934/0001-31

**S. G. P. SOARES & CIA LTDA**

ENDEREÇO: Rua Três, nº 03, Jardim Veneza - Nova Imperatriz

MUNICÍPIO: Imperatriz - MA

CNPJ: 11.207.092/0001-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.321730-0

REG.JUNTA COMERCIAL: 21200686281 06/10/2009

Página: 1

Livro: 13

Período: 01/01/2022 à 31/12/2022

<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>		
<b>Realizado em 31 de Dezembro de 2022 em comparativo a 31 de Dezembro de 2021</b>		
<b>Descrição</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
<b>ATIVO</b>	<b>12.705.774,12</b>	<b>7.277.660,99</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>11.999.536,84</b>	<b>6.571.423,71</b>
<b>DISPONIVEL</b>	<b>4.226.478,85</b>	<b>4.551.548,65</b>
<b>Disponibilidades Imediatas</b>	<b>4.226.478,85</b>	<b>4.551.548,65</b>
Caixa	4.226.478,85	4.551.548,65
<b>CRÉDITOS</b>	<b>6.860.408,26</b>	<b>1.239.902,39</b>
<b>Créditos e Valores</b>	<b>6.453.304,42</b>	<b>837.842,24</b>
Duplicatas a Receber	6.453.304,42	837.842,24
<b>Créditos de Funcionários</b>	<b>426,36</b>	<b>0,00</b>
Antecipações de Férias	426,36	0,00
<b>Tributos a Recuperar/Compensar</b>	<b>406.677,48</b>	<b>402.060,15</b>
Tributos a Recuperar	406.273,79	401.656,46
Retenção Órgãos Públicos Federais	403,69	403,69
<b>ESTOQUES</b>	<b>912.649,73</b>	<b>779.972,67</b>
<b>Comércio</b>	<b>912.649,73</b>	<b>779.972,67</b>
Mercadorias para Revenda	912.649,73	779.972,67
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>391.141,87</b>	<b>391.141,87</b>
<b>REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>13.837,95</b>	<b>13.837,95</b>
<b>Outros Créditos</b>	<b>13.837,95</b>	<b>13.837,95</b>
Depósitos Judiciais	13.837,95	13.837,95
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>377.303,92</b>	<b>377.303,92</b>
<b>Bens em Operação</b>	<b>377.303,92</b>	<b>377.303,92</b>
Bens em Operação	941.572,80	941.572,80
Depreciação e Amortização	-564.268,88	-564.268,88
<b>CONTAS TRANSITORIAS</b>	<b>315.095,41</b>	<b>315.095,41</b>
<b>CONTAS TRANSITORIAS ATIVAS</b>	<b>315.095,41</b>	<b>315.095,41</b>
<b>Contas Transitorias Consignação</b>	<b>315.095,41</b>	<b>315.095,41</b>
Mercadorias em Consignação	315.095,41	315.095,41
<b>PASSIVO</b>	<b>12.705.774,12</b>	<b>7.277.660,99</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.305.673,78</b>	<b>791.565,11</b>
<b>Obrigações</b>	<b>1.305.673,78</b>	<b>791.565,11</b>
<b>Fornecedores</b>	<b>916.902,15</b>	<b>473.468,87</b>
Fornecedores	916.902,15	473.468,87
<b>Obrigações Tributárias/Previdenciárias/Trabalhistas</b>	<b>258.875,78</b>	<b>67.822,90</b>
Obrigações Tributárias	221.981,37	28.142,25
Obrigações Previdenciárias	14.227,14	15.252,58
Obrigações Trabalhistas	22.667,27	24.428,07
<b>Parcelamentos Consolidados</b>	<b>110.614,14</b>	<b>114.908,04</b>
Tributos Federais	155.593,75	143.625,00
Tributos Estaduais	0,00	14.290,87
( - ) Encargos s/Parcelamentos	-44.979,61	-43.007,83
<b>Credores Diversos</b>	<b>19.281,71</b>	<b>135.365,30</b>
Credores Diversos	19.281,71	135.365,30

<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>		
<b>Realizado em 31 de Dezembro de 2022 em comparativo a 31 de Dezembro de 2021</b>		
<b>Descrição</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>417.474,20</b>	<b>519.579,56</b>
<b>EXIGIVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>417.474,20</b>	<b>519.579,56</b>
Parcelamentos Consolidados	417.474,20	519.579,56
Tributos Federais	533.447,72	677.072,72
( - ) Encargos s/Parcelamentos	-115.973,52	-157.493,16
<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>	<b>10.667.530,73</b>	<b>5.651.420,91</b>
<b>Capital</b>	<b>800.000,00</b>	<b>800.000,00</b>
<b>Capital Social</b>	<b>800.000,00</b>	<b>800.000,00</b>
Capital Subscrito	800.000,00	800.000,00
<b>RESERVAS</b>	<b>9.867.530,73</b>	<b>4.851.420,91</b>
<b>Outras</b>	<b>9.867.530,73</b>	<b>4.851.420,91</b>
Lucros ou Prejuízos Acumulados	9.867.530,73	4.851.420,91
<b>CONTAS TRANSITORIAS</b>	<b>315.095,41</b>	<b>315.095,41</b>
<b>CONTAS TRANSITORIAS PASSIVAS</b>	<b>315.095,41</b>	<b>315.095,41</b>
<b>Contas Transitorias Consignação</b>	<b>315.095,41</b>	<b>315.095,41</b>
Mercadorias em Consignação	315.095,41	315.095,41

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, que soma, tanto no Ativo como no Passivo a importância de R\$ 12.705.774,12 (Doze milhões, setecentos e cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais e doze centavos) cujo os lançamentos foram efetuados de acordo com os documentos entregues pelos sócios/titulares.

<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>		
<b>Realizada em 31 de Dezembro de 2022 em comparativo a 31 de Dezembro de 2021</b>		
<b>Descrição</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>10.496.242,90</b>	<b>4.545.072,58</b>
<b>VENDAS DE MERCADORIAS</b>	<b>10.496.242,90</b>	<b>4.545.072,58</b>
Vendas de Mercadorias Mercado Interno	10.496.242,90	4.545.072,58
Vendas de Mercadorias	10.496.242,90	4.545.072,58
<b>( - ) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>-98.544,29</b>	<b>-147.562,63</b>
<b>DEDUÇÕES DE VENDAS DE MERCADORIAS</b>	<b>-98.544,29</b>	<b>-147.562,63</b>
Deduções de Vendas de Mercadorias Mercado Interno	-98.544,29	-147.562,63
Deduções de Vendas de Mercadorias	-98.544,29	-147.562,63
<b>CUSTOS</b>	<b>-2.178.050,39</b>	<b>-1.489.321,17</b>
<b>CUSTOS DE VENDAS</b>	<b>-2.178.050,39</b>	<b>-1.489.321,17</b>
<b>Custos de Mercadorias Vendidas</b>	<b>-2.178.050,39</b>	<b>-1.489.321,17</b>
Custos de Mercadorias Vendidas	-2.178.050,39	-1.489.321,17
<b>DESPESAS</b>	<b>-948.288,90</b>	<b>-1.264.779,40</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>-948.288,90</b>	<b>-1.264.779,40</b>
<b>Despesas Administrativas</b>	<b>-842.436,66</b>	<b>-1.023.938,30</b>
Despesas c/Pessoal	-484.567,28	-503.530,23
Despesas Gerais	-357.869,38	-520.408,07
<b>Resultados Financeiros Líquidos</b>	<b>-105.852,24</b>	<b>-240.841,10</b>
Despesas Financeiras	-106.630,83	-240.841,10
Receitas Financeiras	778,59	0,00

<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>		
<b>Realizada em 31 de Dezembro de 2022 em comparativo a 31 de Dezembro de 2021</b>		
<b>Descrição</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
<b>PROVISÕES E PARTICIPAÇÕES</b>	<b>-297.093,14</b>	<b>-112.125,39</b>
<b>PROVISÕES E PARTICIPAÇÕES</b>	<b>-297.093,14</b>	<b>-112.125,39</b>
<b>Provisões e Participações</b>	<b>-297.093,14</b>	<b>-112.125,39</b>
Provisões	-297.093,14	-112.125,39
<b>Lucro Líquido do Exercício</b>	<b>6.974.266,18</b>	<b>1.531.283,99</b>

<b>DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>		
<b>Realizada em 31 de Dezembro de 2022 em comparativo a 31 de Dezembro de 2021</b>		
<b>Descrição</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Saldo inicial do exercício	4.851.420,91	5.120.807,63
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	-670,71
Lucro líquido do exercício	6.974.266,18	1.531.283,99
Lucros distribuídos aos sócios	-1.958.156,36	-1.800.000,00
Lucros acumulados	9.867.530,73	4.851.420,91

<b>DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO</b>		
<b>Realizada em 31 de Dezembro de 2022 em comparativo a 31 de Dezembro de 2021</b>		
<b>Descrição</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Lucro Ajustado		
Lucro Líquido	6.974.266,18	1.531.283,99
Ajustes		
Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	-670,71
Total de Ajustes	0,00	-670,71
Total de Lucro Ajustado	6.974.266,18	1.530.613,28
Aumento/Diminuição do Contas a Receber	-5.615.462,18	500.126,92
Aumento/Diminuição do Contas a Pagar	443.433,28	246.980,27
Aumento dos Estoques	-132.677,06	-174.799,30
Aumento de Outros Créditos	-5.043,69	-49.411,13
Aumento/Diminuição de Outras a Pagar	-31.429,97	24.701,01
<b>Total de ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>1.633.086,56</b>	<b>2.078.211,05</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
<b>Total de ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Distribuição de Lucros aos Sócios	-1.958.156,36	-1.800.000,00
<b>Total de ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>-1.958.156,36</b>	<b>-1.800.000,00</b>
<b>Aumento/Diminuição líquido ao Caixa e equivalentes</b>	<b>-325.069,80</b>	<b>278.211,05</b>
Caixa e equivalente de Caixa no início do período	4.551.548,65	4.273.337,60
Caixa e equivalente de Caixa no fim do período	4.226.478,85	4.551.548,65
<b>Varição das contas Caixa e equivalente de Caixa</b>	<b>-325.069,80</b>	<b>278.211,05</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS QUE INTEGRAM AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A Empresa S. G. P. Soares & Cia Ltda - EPP, tem como atividade principal, o comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

**2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 e o pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções 750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010.

**2.1 - AS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS PARA ELABORAÇÃO DESTAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SÃO AS SEGUINTE:**

- a. A Apuração do Resultado é feita pelo regime de competência;
- b. Ativos Circulante e Ativos não Circulante;
- c. Os Estoques estão demonstrados ao custo médio das compras;
- d. O Imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição;
- e. Passivos Circulante e Passivos não Circulante são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos incorridos.

**3 - ESTOQUES**

<b>ESTOQUES</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Mercadorias p/Comercialização	912.649,73	779.972,67
<b>TOTAL</b>	<b>912.649,73</b>	<b>779.972,67</b>

**4 – CRÉDITOS – ATIVO CIRCULANTE**

<b>CRÉDITOS</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Duplicatas a Receber	6.453.304,42	837.842,24
Antecipação de Férias	426,36	0,00
Tributos a Recuperar	406.273,79	401.656,46
Retenção Órgãos Públicos Federais	403,69	403,69
<b>TOTAL</b>	<b>6.860.408,26</b>	<b>1.239.902,39</b>

- a. O valor de registrado na conta Duplicatas a Receber refere-se à venda de mercadorias realizadas;

b. Os valores na conta de Antecipação de Férias referem-se a pagamentos antecipados com provisões no próximo exercício;

c. Os valores dos Tributos a Recuperar referem-se a créditos que no decorrer do exercício não foram recuperados.

## 5 – IMOBILIZADO – ATIVO NÃO CIRCULANTE

<b>BENS EM OPERAÇÃO</b>	<b>CUSTO CORRIGIDO</b>	<b>DEPRECIÇÃO ACUMULADA</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Edificações e Instalações	14.976,59	-8.424,00	23.400,59	23.400,59
Instrumental e Equip. Hospitalares	315.572,10	-369.059,92	684.632,02	684.632,02
Veiculos Leves	20.382,72	-131.046,28	151.429,00	151.429,00
Móveis e Utensílios	22.410,74	-30.244,34	52.655,08	52.655,08
Equipamentos de Proc. de Dados	3.961,77	-25.494,34	29.456,11	29.456,11
<b>TOTAL DE BENS</b>	<b>377.303,92</b>	<b>-564.268,88</b>	<b>941.572,80</b>	<b>941.572,80</b>

a. As contas de Imobilizado foram demonstradas ao custo de aquisição e utilizadas as depreciações permitidas pela Instrução Normativa nº 162, de 31 de dezembro de 1998, revogada pela Instrução Normativa nº 1700 de 14 de março de 2017.

## 6 – OBRIGAÇÕES – PASSIVO CIRCULANTE

<b>OBRIGAÇÕES</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Fornecedores	916.902,15	473.468,87
Obrigações Tributárias	221.981,37	28.142,25
Obrigações Previdenciárias	14.227,14	15.252,58
Obrigações Trabalhistas	22.667,27	24.428,07
Parcelamentos Consolidados	110.614,14	114.908,04
Credores Diversos	19.281,71	135.365,30
<b>TOTAL</b>	<b>1.305.673,78</b>	<b>791.565,11</b>

a. A movimentação na conta de Obrigações Tributárias, Previdenciárias e Trabalhistas referem-se a impostos e contribuições gerados, obedecendo o Princípio da Competência, vencíveis no próximo exercício;

b. O valor na conta de Parcelamentos Consolidados refere-se a parcelamento Convencional Simples Nacional e Parcelamento ICMS processo Nº 217090000822.

## 7 - OBRIGAÇÕES - EXIGIVEL A LONGO PRAZO

<b>OBRIGAÇÕES</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Parcelamentos Consolidados	417.474,20	519.579,56
<b>TOTAL</b>	<b>417.474,20</b>	<b>519.579,56</b>

a. O valor na conta de Parcelamentos Consolidados refere-se a parcelamento Convencional Simples Nacional e Parcelamento ICMS processo Nº 217090000822.

S. G. P. SOARES &amp; CIA LTDA

Período: 01/01/2022 à 31/12/2022

Página: 6

Livro: 13

**8 – CAPITAL - PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Capital Subscrito	800.000,00	800.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>800.000,00</b>	<b>800.000,00</b>

a. O Capital Social, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) dividido em 800.000 (oitocentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente Integralizado.

Imperatriz - MA, 31 de Dezembro de 2022.

---

**CHARLES PEREIRA SOARES**  
CPF: 334.185.603-00  
ADMINISTRADOR

---

**DUILIO JOSE DE MOURA**  
CPF: 133.485.741-53  
CRC: GO 6381/O-0  
CONTADOR



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S. G. P. SOARES & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
13348574153	
33418560300	



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO  
3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA - Nº.: CA-283422-3BBM

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Nome / Razão Social:  
S. G. P. SOARES & CIA LTDA - EPP  
Cpf / Cnpj:  
11.207.092/0001-00

Nome fantasia / Ocupante:  
ORTOIMPER

Ramo de Atividade:  
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE  
ATC(m²): 532,34 Nº Pav: 1

Endereço:  
R TRES (JD VENEZA)  
Bairro:  
NOVA IMPERATRIZ  
Número:  
3  
Cidade:  
IMPERATRIZ  
Uf  
MA

EDIFICAÇÃO DE MÉDIO RISCO

2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS

Saídas de emergência  Iluminação de emergência  Extintores  Gerenciamento de risco  
 Controle de materiais de acabamento  Sinalização de emergência  Briçada

3. RISCOS ESPECIAIS

- Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 500 litros  
- Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 380 Kg

4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de médio risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.2 da norma Técnica nº 42 – Processo Técnico Simplificado.

5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Declaro que as saídas serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA

6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Declaro que a sinalização de emergência serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA

8. AVALIAÇÃO DO CONTOLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atenderão a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

9. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (Se houver)

Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)

Declaro que a Central de GLP atenderá ao disposto em Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

11. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Declaro que as instalações elétricas estarão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

12. DECLARAÇÕES GENÉRICAS

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos. Declaro estar ciente de que se forem alteradas as características da edificação e da sua ocupação, este documento perderá validade e deverei buscar realizar uma nova regularização da minha edificação. Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode iniciar o processo de cassação da Licença, sem prejuízo da comunicação ao Ministério Público Estadual e demais órgãos, sempre que:  
a. houver qualquer irregularidade, inconsistência ou falta de documentação obrigatória;  
b. houver algum embargo, resistência ou recusa de atendimento na edificação;  
c. for constatado o não enquadramento do estabelecimento comercial nas regras para concessão de licença prévia à vistoria, com Declaração do Proprietário ou Responsável pelo uso, de acordo com a Norma Técnica Ro 42 - Processo Técnico Simplificado;  
d. for constatado, em vistoria, situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio;  
e. for constatado, em vistoria, o não atendimento das exigências do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado do Maranhão.

13. AVISO

O registro de informação inverídica pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do código penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

1. Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.  
2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Vistoria: 26/09/2022  
Vistoriador: ISABEL AGUIAR CHAVES

ISABEL AGUIAR CHAVES  
COMANDANTE DE UBM

Código de validação.



CA-283422-3BBM

A validade deste documento pode ser confirmada em <https://cbm.ssp.ma.gov.br>





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: DUILIO JOSE DE MOURA
REGISTRO.....	: GO-006381/O-0 T-MA
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.485.741-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 17/05/2023 as 11:44:09.

Válido até: 15/08/2023.

Código de Controle: 252807.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2023/00001315

Nome: DUILIO JOSE DE MOURA CPF: 133.485.741-53

CRC/UF n.º GO-006381/O Categoria: CONTADOR

Validade: 15/08/2023

Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página [www.crcma.org.br](http://www.crcma.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : **133.485.741-53** Controle : **4439.5694.6007.6635**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: S. G. P. SOARES & CIA LTDA**  
**CNPJ: 11.207.092/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:51:27 do dia 24/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/09/2023.

Código de controle da certidão: **2BE4.9455.F8A5.DB23**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO**  
**ORÇAMENTARIA - SEFAZGO**  
**CNPJ: 06.158.455/0001-16**  
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



16/05/2023 11:57:43  
USUÁRIO:ANONYMOUS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 7583/2023**  
**AUTENTICAÇÃO:S6P5-1OLH**

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **S. G. P. SOARES & CIA LTDA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **11.207.092/0001-00** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

**DADOS DA EMPRESA:**

**CNPJ: 11.207.092/0001-00**

**Razão Social: S. G. P. SOARES & CIA LTDA**

**Endereço: R TRES (JD VENEZA), 3 JARDIM VENEZA NOVA IMPERATRIZ**

**Inscrição: 883794-6**

**Enquadramento: ISS HOMOLOGADO**

**Data de Início: 06/10/2009**

**Atividade Principal: 4645101-COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**

**Nome Fantasia: ORTOIMPER**

A Referida Certidão terá validade até **08/07/2023**.

IMPERATRIZ-MA, 16/05/2023.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: S. G. P. SOARES & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.207.092/0001-00

Certidão nº: 2067064/2023

Expedição: 16/01/2023, às 10:56:54

Validade: 15/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S. G. P. SOARES & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.207.092/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA**

**Nº Certidão:** 074645/23

**Data da**

05/04/2023 11:27:15

**Inscrição Estadual:** 123217300

**CPF/CNPJ:** 11207092000100

**Razão Social:** S G P SOARES & CIA LTDA ME

**Endereço:** RUA TRES (JD VENEZA), 3 : JARDIM VENEZA; CEP: 65907222 - NOVA

**Telefone:**

**Município:** IMPERATRIZ

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/08/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 05/04/2023 11:27:15



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 024139/23

**Data da**

05/04/2023 11:28:15

**Inscrição Estadual:** 123217300

**CPF/CNPJ:** 11207092000100

**Razão Social:** S G P SOARES & CIA LTDA ME

**Endereço:** RUA TRES (JD VENEZA), 3 : JARDIM VENEZA; CEP: 65907222 - NOVA

**Telefone:** null

**Município:** IMPERATRIZ

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/08/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

CERTJUDONE-SJDI - 7972023  
Código de validação: F8127026EF

Número da guia: 23053601001481834.

## CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos referente à FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em um interstício temporal de 10 anos até a presente data, NÃO CONSTATEI a existência de qualquer distribuição/processo dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **S. G. P. SOARES & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.207.092/0001-00, situada na cidade de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS**, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, **FRANCISCA CELMA BARBOSA DA SILVA SÁ**, Distribuidora Judicial Substituta desta Comarca, matrícula 111773, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 11 de abril de 2023.

### OBSERVAÇÕES:

1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz**

**FRANCISCA CELMA BARBOSA DA SILVA SA**  
**Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo**  
**Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz**  
**Matrícula 111773**

Documento assinado. IMPERATRIZ, 11/04/2023 10:33 (FRANCISCA CELMA BARBOSA DA SILVA SA)



CERTJUDONE-SJDI - 7972023 / Código: F8127026EF  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

**Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.**  
**#ConsumoConsciente**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.207.092/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/10/2009</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>S. G. P. SOARES &amp; CIA LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ORTOIMPER</b>	PORTE <b>EPP</b>
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R TRES (JD VENEZA)</b>	NÚMERO <b>3</b>	COMPLEMENTO <b>: JARDIM VENEZA;</b>
---	--------------------	--

CEP <b>65.907-222</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NOVA IMPERATRIZ</b>	MUNICÍPIO <b>IMPERATRIZ</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	---	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(99) 3524-2789/ (99) 8111-0253</b>
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/10/2009</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/05/2023** às **17:10:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.207.092/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/10/2009</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>S. G. P. SOARES &amp; CIA LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ORTOIMPER</b>	PORTE <b>EPP</b>
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R TRES (JD VENEZA)</b>	NÚMERO <b>3</b>	COMPLEMENTO <b>: JARDIM VENEZA;</b>
---	--------------------	--

CEP <b>65.907-222</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NOVA IMPERATRIZ</b>	MUNICÍPIO <b>IMPERATRIZ</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	---	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(99) 3524-2789/ (99) 8111-0253</b>
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/10/2009</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/05/2023** às **17:10:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 11.207.092/0001-00  
**Razão Social:** S G P SOARES E CIA LTDA  
**Endereço:** R TRES 03 / NOVA IMPERATRIZ / IMPERATRIZ / MA / 65907-222

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/04/2023 a 23/05/2023

**Certificação Número:** 2023042401012013374290

Informação obtida em 09/05/2023 11:20:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 16/05/2023 14:16:30

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **S. G. P. SOARES & CIA LTDA**  
CNPJ: **11.207.092/0001-00**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### **Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 11.207.092/0001-00  
Razão Social: S. G. P. SOARES & CIA LTDA

Atividade Econômica Principal:

**4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**

Endereço:

**RUA TRES (JD VENEZA), 3 - : JARDIM VENEZA; - NOVA IMPERATRIZ - Imperatriz / Maranhão**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

### S. G. P. SOARES & CIA LTDA

**CHARLES PEREIRA SOARES**, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, casado com regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/04/1969, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob o n.º 00303184068-DETRAN/MA e C.P.F. sob o n.º 334.185.603-00, residente e domiciliado, na Rua Ubirajara, n.º 1689, Bairro Bacuri, Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP 65.916-160;

**SOLANGE GONÇALVES PEREIRA SOARES**, brasileira, natural de Sítio Novo - MA, casada com regime de comunhão parcial de bens, nascida em 05/05/1969, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação sob o n.º 00151301560-DETRAN/MA e C.P.F. sob o n.º 435.549.203-63, residente e domiciliada, na Rua Ubirajara, n.º 1689, Bairro Bacuri, Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP 65.916-160, resolvem de comum acordo constituir uma Sociedade Empresária Limitada, conforme cláusulas e condições a seguir:

1ª -- A sociedade girará sob o nome empresarial **S. G. P. SOARES & CIA LTDA** e terá sede na **Av. Bernardo Sayão, n.º 888 - térreo, Bairro Nova Imperatriz, Município de Imperatriz, Estado do Maranhão e CEP: 65.907-000 (art. 997, II, CC/2002)**

2ª -- O capital social será **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** dividido em **30.000 (trinta mil)** quotas de valor nominal **R\$ 1,00 (um real)**, integralizado, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIO	VALOR R\$
CHARLES PEREIRA SOARES	
A - Capital Social Integralizado	15.000,00
Total de sua participação: 15.000 quotas	15.000,00
SÓCIA	
SOLANGE GONÇALVES PEREIRA SOARES	
A - Capital Social Integralizado	15.000,00
Total de sua participação: 15.000 quotas	15.000,00
TOTAL 30.000 quotas	30.000,00

3ª -- O objeto será: (CNAE 4645-1/01) - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, hospitalar e de laboratórios; (CNAE 4664-8/00) - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças; (CNAE 4773-3/00) - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;

4ª -- A sociedade iniciará suas atividades na data da aprovação deste contrato e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5ª -- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª -- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7ª -- A administração da sociedade caberá aos sócios Sr. **CHARLES PEREIRA SOARES** e Sra. **SOLANGE GONÇALVES PEREIRA SOARES**, qualificados no preâmbulo deste instrumento, com os poderes e atribuições de administradores autorizado o uso do nome empresarial podendo assinar em conjunto ou isoladamente em todos os órgãos públicos Municipal, Estadual e Federal, abrir e movimentar contas em bancos Públicos ou Privado, participar de licitação pública, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

8ª -- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

9ª -- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

Solange P. Soares.  
Charles P. Soares.

## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

### S. G. P. SOARES & CIA LTDA

10ª -- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª -- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13ª -- Os Administradores declaram, sob as pena da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

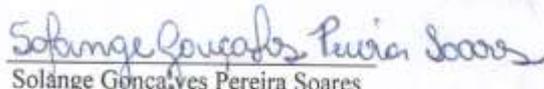
14ª -- Fica eleito o foro de Imperatriz - Ma para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Imperatriz - MA, 28 de setembro de 2009



Charles Pereira Soares



Solange Gonçalves Pereira Soares

Testemunhas:



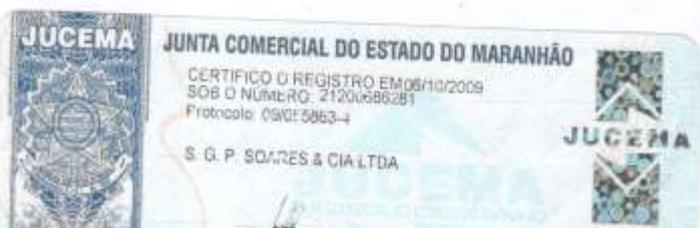
Ednylson da Costa Santos

R.G 312.745-SSP/MA



Ildomar Santos Chaves

RG 805.692-SSP/MA



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE "S. G. P. SOARES & CIA  
LTDA - ME".**

**CHARLES PEREIRA SOARES**, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, casado com regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/04/1969, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob o n.º 00303184068-DETRAN/MA e C.P.F. sob o n.º 334.185.603-00, residente e domiciliado, na Rua Ubirajara, n.º 1689, Bairro Bacuri, Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP 65.916-160;

**SOLANGE GONÇALVES PEREIRA SOARES**, brasileira, natural de Sitio Novo - MA, casada com regime de comunhão parcial de bens, nascida em 05/05/1969, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação sob o n.º 00151301560-DETRAN/MA e C.P.F. sob o n.º 435.549.203-63, residente e domiciliada, na Rua Ubirajara, n.º 1689, Bairro Bacuri, Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP 65.916-160;

Únicos sócios da **S. G. P. SOARES & CIA LTDA - ME** com sede na **Av. Bernardo Sayão, n.º 888 - Térreo, Bairro Nova Imperatriz, Município de Imperatriz, Estado do Maranhão e CEP: 65.907-000**, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o **NIRE 212006862-81**, em sessão de **06/10/2009** e inscrita no CNPJ sob o n.º **11.207.092/0001-00**. Resolvem, assim, alterar o contrato social, conforme as cláusulas e condições a seguir:

**1ª** - Seu capital social que é **R\$ - 30.000,00 (trinta mil reais)** dividido em **30.000 (trinta mil)** quotas de valor nominal de **R\$ - 1,00 (um real)** cada uma, fica elevado a partir desta data para **R\$ - 80.000,00 (oitenta mil reais)** divididos em **80.000 (oitenta mil)** quotas de valor nominal de **R\$ - 1,00 (um real)** cada uma. O presente aumento de **R\$ - 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, fica integralizado neste ato em moeda corrente do país e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR R\$
CHARLES PEREIRA SOARES			
<b>A - Capital Social Integralizado</b>		15.000	15.000,00
<b>B - Aquisição de quotas</b>		25.000	25.000,00
<b>Total de sua participação</b>	<b>50%</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000,00</b>

SÓCIA	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR R\$
SOLANGE GONÇALVES PEREIRA SOARES			
<b>A - Capital Social Integralizado</b>		15.000	15.000,00
<b>B - Aquisição de quotas</b>		25.000	25.000,00
<b>Total de sua participação</b>	<b>50%</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000,00</b>

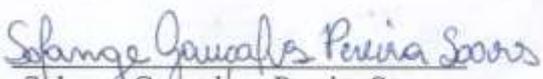
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>80.000</b>	<b>80.000,00</b>
--------------	-------------	---------------	------------------

**2ª** - Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas não alteradas do seu contrato original.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Imperatriz - Ma, 18 de outubro de 2010

  
Charles Pereira Soares

  
Solange Gonçalves Pereira Soares

10/01/2011

RECEBIMOS

RECEBIMOS DE VOS A QUANTIA DE R\$ 17.992,80 (DEZESSETE MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) EM PAGAMENTO DE...

RECEBIMOS DE VOS A QUANTIA DE R\$ 17.992,80 (DEZESSETE MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) EM PAGAMENTO DE...

RECEBIMOS DE VOS A QUANTIA DE R\$ 17.992,80 (DEZESSETE MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) EM PAGAMENTO DE...

PARTICULAR DO CRED. (R\$)		TOTAL DO CRED. (R\$)	
1	17.992,80	17.992,80	17.992,80
TOTAL DO CRED. (R\$)		17.992,80	17.992,80



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2011  
 SOB O NÚMERO: 20110001397  
 Protocolo 11/000139-7  
 Empresa: 21.2.0069628-1  
**S. G. P. SOARES & CIA LTDA - ME**



*[Signature]*

MARCIO PATRÍCIO SOUZA  
CHEFE DO ESC. REG. DE EMPRESAS

**AC 179928**

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE "S. G. P. SOARES & CIA  
LTDA - ME".**

**CHARLES PEREIRA SOARES**, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, casado com regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/04/1969, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob o n.º 00303184068-DETRAN/MA e C.P.F. sob o n.º 334.185.603-00, residente e domiciliado, na Rua Ubirajara, n.º 1689, Bairro Bacuri, Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP 65.916-160;

**SOLANGE GONÇALVES PEREIRA SOARES**, brasileira, natural de Sitio Novo - MA, casada com regime de comunhão parcial de bens, nascida em 05/05/1969, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação sob o n.º 00151301560-DETRAN/MA e C.P.F. sob o n.º 435.549.203-63, residente e domiciliada, na Rua Ubirajara, n.º 1689, Bairro Bacuri, Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP 65.916-160;

Únicos sócios da sociedade **S. G. P. SOARES & CIA LTDA - ME**, com nome de fantasia **ORTOIMPER** e sua sede é na **Av. Bernardo Sayão, n.º 888 - Térreo, Bairro Nova Imperatriz**, Município de Imperatriz, Estado do Maranhão e **CEP: 65.907-000**, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o **NIRE 212006862-81**, em sessão de **06/10/2009** e inscrita no CNPJ sob o n.º **11.207.092/0001-00**. Resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social, conforme as cláusulas e condições a seguir:

**1ª** - Seu endereço que é na **Av. Bernardo Sayão, n.º 888 - Térreo, Bairro Nova Imperatriz**, Município de Imperatriz, Estado do Maranhão e **CEP: 65.907-000**, fica alterado a partir desta data para **Rua três, n.º 3, Jardim Veneza, Bairro Nova Imperatriz**, Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, **CEP. 65.907-222**;

**2ª** - Seu capital social que é **R\$ - 80.000,00 (oitenta mil reais)** dividido em **80.000 (oitenta mil)** quotas de valor nominal de **R\$ - 1,00 (um real)** cada uma, fica elevado a partir desta data para **R\$ - 200.000,00 (duzentos mil reais)** divididos em **200.000 (duzentas mil)** quotas de valor nominal de **R\$ - 1,00 (um real)** cada uma. O presente aumento de **R\$ - 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, fica integralizado neste ato em moeda corrente do país e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR R\$
CHARLES PEREIRA SOARES			
<b>A - Capital Social Integralizado</b>		40.000	40.000,00
<b>B - Aquisição de quotas</b>		60.000	60.000,00
<b>Total de sua participação</b>	<b>50%</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

SÓCIA	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR R\$
SOLANGE GONÇALVES PEREIRA SOARES			
<b>A - Capital Social Integralizado</b>		40.000	40.000,00
<b>B - Aquisição de quotas</b>		60.000	60.000,00
<b>Total de sua participação</b>	<b>50%</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000,00</b>
--------------	-------------	----------------	-------------------

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE "S. G. P. SOARES & CIA  
LTDA - ME".**

3ª – Todas as suas atividades principal e secundárias ficam alteradas a partir desta data para:

**4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório**

**4664-8/00 - Comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e pecas**

**4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos**

**4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia**

**4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comercio de mercadorias em geral não especializado (equipamentos médico-cirúrgicos, equipamentos para clinicas de fisioterapia)**

4ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

5ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

**À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:**

1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial de **S. G. P. SOARES & CIA LTDA – ME** e nome de fantasia **ORTOIMPER**, sua sede é na **Rua três, n.º 3, Jardim Veneza, Bairro Nova Imperatriz, Município de Imperatriz Estado do Maranhão, CEP. 65.907-222;**

2ª – Seu capital é **R\$ - 200.000,00 (duzentos mil reais)** divididos em **200.000 (duzentas mil)** quotas de valor nominal de **R\$ - 1,00 (um real)** cada uma integralizado em moeda corrente do país e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR R\$
CHARLES PEREIRA SOARES			
<b>A – Capital Social Integralizado</b>		100.000	100.000,00
<b>Total de sua participação</b>	<b>50%</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

SÓCIA	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR R\$
SOLANGE GONÇALVES PEREIRA SOARES			
<b>A – Capital Social Integralizado</b>		100.000	100.000,00
<b>Total de sua participação</b>	<b>50%</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000,00</b>
--------------	-------------	----------------	-------------------

*Solange Gonçalves Pereira Soares*  
*Charles Soares*

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE "S. G. P. SOARES & CIA  
LTDÁ - ME".

3ª – Suas atividades principal e secundárias são:

**4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório**

**4664-8/00 - Comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e pecas**

**4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos**

**4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia**

**4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comercio de mercadorias em geral não especializado (equipamentos médico-cirúrgicos, equipamentos para clinicas de fisioterapia)**

4ª – O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7ª – A administração da sociedade caberá aos sócios Sr. **CHARLES PEREIRA SOARES** e a Sra. **SOLANGE GONÇALVES PEREIRA SOARES**, qualificados no preambulo deste instrumento, com poderes e atribuições de administradores autorizado o uso do nome empresarial podendo assinar em conjunto ou isoladamente, em todos os órgãos municipais, estaduais e federais, em todos os bancos públicos e privados, abrir e movimentar contas, participar de licitações públicas, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

8ª – Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

9ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

10ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Solange Gonçalves Pereira Soares  
Charles Pereira Soares

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE "S. G. P. SOARES & CIA  
LTDA - ME".**

**11ª** – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**12ª** – Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

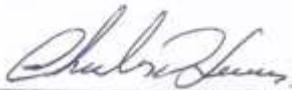
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (**art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002**)

**13ª** – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

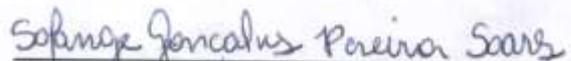
**14ª** – Fica eleito o foro de Imperatriz - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias.

Imperatriz – MA, 26 de junho de 2015



Charles Pereira Soares

  
Solange Gonçalves Pereira Soares

**S. G. P. SOARES & LTDA – EPP**

**3ª Alteração e Consolidação Contratual**

**CNPJ nº 11.207.092/0001-00**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo-assinados:

**CHARLES PEREIRA SOARES**, brasileiro, natural de Imperatriz – MA, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/04/1969, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 00303184068 DETRAN/MA e do CPF nº 334.185.603-00, residente e domiciliado na Rua Ubirajara, nº 1689, bairro Bacuri, na cidade de Imperatriz, Estado de Maranhão, CEP 65.916-160; e

**SOLANGE GONÇALVES PEREIRA SOARES**, brasileira, natural de Sítio Novo – MA, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 05/05/1969, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 00151301560 DETRAN/MA e do CPF nº 435.549.203-63, residente e domiciliada na Rua Ubirajara, nº 1689, bairro Bacuri, na cidade de Imperatriz, Estado de Maranhão, CEP 65.916-160.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada **S. G. P. SOARES & CIA LTDA – EPP**, com nome de fantasia **ORTOIMPER**, estabelecida na Rua Três, nº 3, Jardim Veneza, bairro Nova Imperatriz, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP 65.907-222, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **11.207.092/0001-00** e contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº **212006862-81**, por despacho de **06/10/2009**, doravante denominada simplesmente de “Sociedade”, resolvem, em comum acordo, alterar e consolidar o mesmo em conformidade com as cláusulas seguintes:

*Solange G. P. Soares*  
*Charles Pereira Soares*

**Página 1 de 8**

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2017 16:29 SOB Nº 20171226453.  
PROTOCOLO: 171226453 DE 31/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704244745. NIRE: 21200686281.  
S. G. P. SOARES & CIA LTDA EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 31/10/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

*Charles Pereira Soares*

**S. G. P. SOARES & LTDA - EPP**

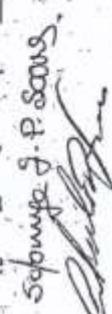
**3ª Alteração e Consolidação Contratual**

**CNPJ nº 11.207.092/0001-00**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Os sócios, livremente, deliberam pelo aumento do capital social da "Sociedade", que atualmente é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, passando a ser de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), dividido em 800.000 (oitocentas mil) quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado da forma discriminada a seguir:

- a) O sócio **CHARLES PEREIRA SOARES**, majora sua participação no capital social da "Sociedade" que atualmente é de 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para 400.000 (quatrocentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). O presente aumento de capital de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) é subscrito e integralizado, neste ato, com aproveitamento de Reservas de Lucros Acumulados;
- b) A sócia **SOLANGE GONÇALVES PEREIRA SOARES**, majora sua participação no capital social da "Sociedade" que atualmente é de 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para 400.000 (quatrocentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). O presente aumento de capital de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) é subscrito e integralizado, neste ato, com aproveitamento de Reservas de Lucros Acumulados.

Solange G. P. Soares  


*Página 2 de 8*

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2017 16:29 SOB Nº 20171226453.  
PROTOCOLO: 171226453 DE 31/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704244745. NIRE: 21200686281.  
S. G. P. SOARES & CIA LTDA EPP

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 31/10/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

## S. G. P. SOARES & LTDA - EPP

### 3ª Alteração e Consolidação Contratual

CNPJ nº 11.207.092/0001-00

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Com o presente aumento de capital, a "Sociedade" passa a ter o capital social de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), dividido em 800.000 (oitocentas mil) quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do país, distribuído da seguinte forma entre os sócios:

Sócios	Quotas	Percentual (%)	Capital Social (R\$)
CHARLES PEREIRA SOARES	400.000	50%	400.000,00
SOLANGE GONÇALVES PEREIRA SOARES	400.000	50%	400.000,00
TOTAL	800.000	100%	800.000,00

#### CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade teve suas atividades iniciadas em 06/10/2009 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

#### CLÁUSULA QUARTA

Todas as demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Solange G. P. Soares  


Página 3 de 8

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2017 16:29 SOB Nº 20171226453.  
PROTOCOLO: 171226453 DE 31/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704244745. NIRE: 21200686281.  
S. G. P. SOARES & CIA LTDA EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 31/10/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

**S. G. P. SOARES & LTDA – EPP**

**3ª Alteração e Consolidação Contratual**

**CNPJ nº 11.207.092/0001-00**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Os sócios deliberam neste ato pela Consolidação do presente Contrato Social da Sociedade que, já com as alterações realizadas, passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade gira sob o nome empresarial de **S. G. P. SOARES & CIA LTDA – EPP** e nome de fantasia **ORTOIMPER**, sua sede é na Rua Três, nº 3, Jardim Veneza, bairro Nova Imperatriz, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP 65.907-222.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O capital social é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), dividido em 800.000 (oitocentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), subscrito e integralizado em moeda corrente do país, distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

Sócios	Quotas	Percentual (%)	Capital Social (R\$)
CHARLES PEREIRA SOARES	400.000	50%	400.000,00
SOLANGE GONÇALVES PEREIRA SOARES	400.000	50%	400.000,00
TOTAL	800.000	100%	800.000,00

Solange G. P. Soares  
Charles Soares

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A Sociedade tem como objetivo:

**S. G. P. SOARES & LTDA - EPP**

**3ª Alteração e Consolidação Contratual**

**CNPJ nº 11.207.092/0001-00**

CNAE 46.45-1-01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório;

CNAE 46.64-8-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;

CNAE 47.73-3-00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;

CNAE 46.45-1-02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;

CNAE 46.19-2-00 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Equipamentos médico-cirúrgicos, equipamentos para clínicas de fisioterapia).

**CLÁUSULA QUARTA**

A sociedade teve suas atividades iniciadas em 06/10/2009 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Sobrinha J. P. Soares  


**CLÁUSULA SEXTA**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

*Página 5 de 8*

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2017 16:29 SOB Nº 20171226453.  
PROTOCOLO: 171226453 DE 31/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704244745. NIRE: 21200686281.  
S. G. P. SOARES & CIA LTDA EPP

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 31/10/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

**S. G. P. SOARES & LTDA - EPP**

**3ª Alteração e Consolidação Contratual**

**CNPJ nº 11.207.092/0001-00**

**CLÁUSULA SÉTIMA**

A administração da Sociedade caberá aos Sócios Sr. **CHARLES PEREIRA SOARES** e a Sra. **SOLANGE GONÇALVES PEREIRA SOARES**, qualificados no preâmbulo deste instrumento, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, podendo assinar em conjunto ou isoladamente, em todos os órgãos municipais, estaduais e federais, em todos os bancos públicos e privados, abrir e movimentar contas, participar de licitações públicas, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

*Página 6 de 8*

*Solange G. P. Soares*  
*[Assinatura]*

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2017 16:29 SOB Nº 20171226453.  
PROTOCOLO: 171226453 DE 31/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704244745. NIRE: 21200686281.  
S. G. P. SOARES & CIA LTDA EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 31/10/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

**S. G. P. SOARES & LTDA - EPP**

**3ª Alteração e Consolidação Contratual**

**CNPJ nº 11.207.092/0001-00**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de *pro labore*, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Sofia G. P. Soares.  
*[Assinatura]*

**S. G. P. SOARES & LTDA - EPP**

**3ª Alteração e Consolidação Contratual**

**CNPJ nº 11.207.092/0001-00**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

Fica eleito o foro da comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Imperatriz (MA), 24 de outubro de 2017.

6º Ofício

*Charles Pereira Soares*

**CHARLES PEREIRA SOARES**

Sócio Administrador

6º Ofício

*Solange Gonçalves Pereira Soares*  
**SOLANGE GONÇALVES PEREIRA SOARES**

Sócia Administradora



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2017 16:29 SOB N° 20171226453.  
PROTOCOLO: 171226453 DE 31/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704244745. NIRE: 21200686281.  
S. G. P. SOARES & CIA LTDA EPP

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 31/10/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

**S. G. P. SOARES & CIA LTDA**  
**4ª Alteração e Consolidação Contratual**  
**CNPJ nº 11.207.092/0001-00**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo-assinados:

**CHARLES PEREIRA SOARES**, brasileiro, natural de Imperatriz – MA, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/04/1969, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 00303184068 DETRAN/MA e do CPF nº 334.185.603-00, residente e domiciliado na Rua Bahia, nº 1400, bairro Três Poderes, Edifício Maximus, Apartamento 1501, na cidade de Imperatriz, Estado de Maranhão, CEP 65.901-330; e

**SOLANGE GONÇALVES PEREIRA SOARES**, brasileira, natural de Sítio Novo – MA, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 05/05/1969, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 00151301560 DETRAN/MA e do CPF nº 435.549.203-63, residente e domiciliada na Rua Bahia, nº 1400, bairro Três Poderes, Edifício Maximus, Apartamento 1501, na cidade de Imperatriz, Estado de Maranhão, CEP 65.901-330.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada **S. G. P. SOARES & CIA LTDA**, com nome de fantasia **ORTOIMPER**, estabelecida na Rua Três, nº 3, Jardim Veneza, bairro Nova Imperatriz, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP 65.907-222, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º **11.207.092/0001-00** e contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº **212006862-81**, por despacho de **06/10/2009**, doravante denominada simplesmente de “Sociedade”, resolvem, em comum acordo, alterar e consolidar o mesmo em conformidade com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O objeto social passa a ser:

**CNAE 46.45-1-01** Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório (Importação e Exportação);

**CNAE 46.64-8-00** Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (Importação e Exportação);

**CNAE 47.73-3-00** Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;

**S. G. P. SOARES & CIA LTDA**  
**4ª Alteração e Consolidação Contratual**  
**CNPJ nº 11.207.092/0001-00**

**CNAE 46.45-1-02** Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (Importação e Exportação);

**CNAE 46.19-2-00** Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Equipamentos médico-cirúrgicos, equipamentos para clínicas de fisioterapia).

<b>CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL</b>
--

*Os sócios deliberam neste ato pela Consolidação do presente Contrato Social da Sociedade que, já com as alterações realizadas, passa a vigorar com a seguinte redação:*

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade gira sob o nome empresarial de **S. G. P. SOARES & CIA LTDA** e nome de fantasia **ORTOIMPER**, sua sede é na Rua Três, nº 3, Jardim Veneza, bairro Nova Imperatriz, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP 65.907-222.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O capital social é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), dividido em 800.000 (oitocentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), subscrito e integralizado em moeda corrente do país, distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

Sócios	Quotas	Percentual (%)	Capital Social (R\$)
<b>CHARLES PEREIRA SOARES</b>	400.000	50%	400.000,00
<b>SOLANGE GONÇALVES PEREIRA SOARES</b>	400.000	50%	400.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>800.000</b>	<b>100%</b>	<b>800.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A Sociedade tem como objetivo:

**S. G. P. SOARES & CIA LTDA**  
**4ª Alteração e Consolidação Contratual**  
**CNPJ nº 11.207.092/0001-00**

**CNAE 46.45-1-01** Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório (Importação e Exportação);

**CNAE 46.64-8-00** Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (Importação e Exportação);

**CNAE 47.73-3-00** Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;

**CNAE 46.45-1-02** Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (Importação e Exportação);

**CNAE 46.19-2-00** Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Equipamentos médico-cirúrgicos, equipamentos para clínicas de fisioterapia).

**CLÁUSULA QUARTA**

A sociedade teve suas atividades iniciadas em 06/10/2009 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

A administração da Sociedade caberá aos Sócios Sr. **CHARLES PEREIRA SOARES** e a Sra. **SOLANGE GONÇALVES PEREIRA SOARES**, qualificados no preâmbulo deste instrumento, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, podendo

**S. G. P. SOARES & CIA LTDA**  
**4ª Alteração e Consolidação Contratual**  
**CNPJ nº 11.207.092/0001-00**

assinar em conjunto ou isoladamente, em todos os órgãos municipais, estaduais e federais, em todos os bancos públicos e privados, abrir e movimentar contas, participar de licitações públicas, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de *pro labore*, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na

**S. G. P. SOARES & CIA LTDA**  
**4ª Alteração e Consolidação Contratual**  
**CNPJ nº 11.207.092/0001-00**

situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

Fica eleito o foro da comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Imperatriz (MA), 17 de outubro de 2022.

**CHARLES PEREIRA SOARES**  
Sócio Administrador

**SOLANGE GONÇALVES PEREIRA SOARES**  
Sócia Administradora



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S. G. P. SOARES & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
33418560300	CHARLES PEREIRA SOARES
43554920363	SOLANGE GONCALVES PEREIRA SOARES

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2022 11:31 SOB Nº 20221241027.  
PROTOCOLO: 221241027 DE 18/10/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213606140. CNPJ DA SEDE: 11207092000100.  
NIRE: 21200686281. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/10/2022.  
S. G. P. SOARES & CIA LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crfma.org.br](http://www.crfma.org.br)

CADASTRO NO CRF SOB O <b>8473</b>	VALIDADE <b>31/03/2024</b>	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO <b>477B0E55A133EE0BFF5A7E5A2420D30E</b>
RAZAO/DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>S. G. P. SOARES &amp; CIA LTDA - EPP</b>		
NOME FANTASIA <b>ORTOIMPER</b>		
TIPO DE ESTABELECIMENTO <b>DISTRIBUIDORA - OUTRAS</b>	NATUREZA DE ATIVIDADE <b>DISTRIBUIDORA</b>	
ENDEREÇO <b>RUA TRÊS 03 JARDIM VENEZA</b>		CNPJ <b>11.207.092/0001-00</b>
LOCALIDADE <b>NOVA IMPERATRIZ</b>	CIDADE - UF <b>IMPERATRIZ-MA</b>	

## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo *****	Segunda 08:00 às 20:00	Terça 08:00 às 20:00	Quarta 08:00 às 20:00	Quinta 08:00 às 20:00	Sexta 08:00 às 20:00	Sábado 08:00 às 14:00
------------------	---------------------------	-------------------------	--------------------------	--------------------------	-------------------------	--------------------------

## RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO		
F	2514	TALITA PINHO MARCELINO	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO		
Domingo *****	Segunda 19:00 às 20:00	Terça 19:00 às 20:00	Quarta 19:00 às 20:00	Quinta 19:00 às 20:00	Sexta 19:00 às 20:00	Sábado 13:00 às 14:00

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

São Luis, 11 de Janeiro de 2023

Dra. Elizângela Araújo Pestana Motta  
Diretora-Presidente do CRF/MA  
CRF-MA 2530

### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



# Ortoimper

## Materiais Cirúrgicos Ortopédicos

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

#### Referência:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023**

A empresa S. G. P. Soares & Cia LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.207.092/0001-00, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) Charles Pereira Soares, portador(a) da Carteira de Identidade nº 079868497-6 e do CPF nº 334.185.603-00, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (Não).

Imperatriz - MA, 16 de maio de 2023

---

S. G. P. Soares & Cia LTDA  
CNPJ: 11.207.092/0001-00  
Charles Pereira Soares  
CPF:334.185.603-00



ENDEREÇO: PAOLO PERIOTTO, 363  
 BAIRRO: JARDIM DE CRESCI CEP: 13571618 - SÃO CARLOS/SP  
 CNPJ: 21.036.417/0001-84  
 PROCESSO: 25351.240033/2015-91 AUTORIZ/MS: 1.13974.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: HERTAPE SAUDE ANIMAL S.A.  
 ENDEREÇO: RODOVIA MG 050, Nº 2001  
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 35675000 - JUATUBA/MG  
 CNPJ: 07.086.487/0001-16  
 PROCESSO: 25351.637250/2014-30 AUTORIZ/MS: 1.12631.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EMPRESA: S.G.P. SOARES & CIA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA TRÊS, 03 - JARDIM YENEZA  
 BAIRRO: NOVA IMPERATRIZ CEP: 65907222 - IMPERATRIZ/MA  
 CNPJ: 11.207.092/0001-00  
 PROCESSO: 25351.749196/2009-01 AUTORIZ/MS:  
 K13XLWX5465Y (8.05983.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: AEROFLEX CARGO E LOGISTICA EIRELI-ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA ROTARY, Nº 878, 886  
 BAIRRO: VILA DAS BANDEIRAS CEP: 07042000 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ: 05.529.929/0001-26  
 PROCESSO: 25351.544603/2013-10 AUTORIZ/MS:  
 P7054798HW42 (8.09825.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: ESSENCIAL LAB COMERCIAL IMPORTADORA LTDA-EPP  
 ENDEREÇO: AV. HILDEBRANDO DE LIMA Nº 1203  
 BAIRRO: KM 18 CEP: 06190160 - OSASCO/SP  
 CNPJ: 22.392.665/0001-20  
 PROCESSO: 25351.525103/2015-11 AUTORIZ/MS:  
 Y5417Y2W8W8L (8.12712.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: DENTAL SHOW COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA UNIÃO DA VITÓRIA, 1215  
 BAIRRO: VILA NOVA CEP: 85605040 - FRANCISCO BELTRÃO/PR  
 CNPJ: 11.776.334/0001-78  
 PROCESSO: 25023.089238/2010-18 AUTORIZ/MS:  
 U5WX434H2307 (8.07817.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: STRA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO Nº 105  
 BAIRRO: ESTADOS CEP: 88339025 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC  
 CNPJ: 11.388.997/0001-15  
 PROCESSO: 25024.000504/2010-20 AUTORIZ/MS:  
 PW5XH15W3WVY (8.06802.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA TANCREDO NEVES Nº 55 SALA 07  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS  
 CNPJ: 19.316.524/0001-14  
 PROCESSO: 25351.085208/2014-22 AUTORIZ/MS: 1911Y8X72732  
 (8.10249.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: OLIMEDIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA PAUL FRITZ KUEHNRIECH, Nº 1605  
 BAIRRO: ITROUPAVA NORTE CEP: 89052381 - BLUMENAU/SC  
 CNPJ: 17.039.142/0001-65  
 PROCESSO: 25351.746306/2013-27 AUTORIZ/MS:  
 PM7M10L35269 (8.10131.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA PAVÃO Nº 374  
 BAIRRO: PORTAL DAS FLORES 2 CEP: 86700245 - ARAPONGAS/PR  
 CNPJ: 03.583.301/0001-83  
 PROCESSO: 25023.162015/2006-27 AUTORIZ/MS:  
 P24326Y47MWI (8.03675.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 EMPRESA: VELOZ IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DAVID DE OLIVEIRA, Nº. 307  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15400000 - OLÍMPIA/SP  
 CNPJ: 13.605.812/0001-02  
 PROCESSO: 25351.521987/2015-32 AUTORIZ/MS:  
 UMSL799Y6655 (8.12686.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: BRASIL PHARMA HOSPITALAR LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA IVAR SALDANHA Nº 19, RUA 35, QUADRA 19, CONJ. ILHA BELA  
 BAIRRO: JARDIM SAO CRISTOVAO CEP: 65055270 - SÃO LUÍS/MA  
 CNPJ: 05.268.490/0001-25  
 PROCESSO: 25351.034673/2013-32 AUTORIZ/MS:  
 PXL497XXYM69 (8.09474.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: VELOZ IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DAVID DE OLIVEIRA, Nº. 307  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15400000 - OLÍMPIA/SP  
 CNPJ: 13.605.812/0001-02  
 PROCESSO: 25351.521987/2015-32 AUTORIZ/MS:  
 UMSL799Y6655 (8.12686.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: VITÓRIA HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, Nº 955 - ED. GLOBAL TOWER - SALAS 611 A 613  
 BAIRRO: ENSEADA DO SUÁ CEP: 29050335 - VITÓRIA/ES  
 CNPJ: 39.362.611/0001-15  
 PROCESSO: 25351.167742/2002-35 AUTORIZ/MS: 8.01145.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 TRANSPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: DISPROMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DR. ARMANDO BARBEDO, 480, SALA 412  
 BAIRRO: TRISTEZA CEP: 91920520 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 73.235.053/0001-65  
 PROCESSO: 25351.301188/2009-41 AUTORIZ/MS:  
 W92415Y55H5W (8.05578.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: GM FARMA COMERCIAL LTDA ME  
 ENDEREÇO: AV. COLETORA, 215  
 BAIRRO: CJ FERNANDO COLLOR CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE  
 CNPJ: 10.638.214/0001-41  
 PROCESSO: 25351.447900/2011-42 AUTORIZ/MS:  
 GLX97M6HY0H6 (8.07793.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: ALPHA MEDIC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA PADRE CAFÉ, Nº 708 - LOJA  
 BAIRRO: SÃO MATEUS CEP: 36016450 - JUIZ DE FORA/MG  
 CNPJ: 22.406.280/0001-75  
 PROCESSO: 25351.485442/2015-43 AUTORIZ/MS:  
 0641L5HYMX23 (8.12565.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: ARTHREX DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA, 489 - BLOCO 1  
 BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP  
 CNPJ: 18.272.616/0001-87  
 PROCESSO: 25351.508722/2013-61 AUTORIZ/MS:  
 H9019LL6WWX2 (8.09785.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: ALAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DAS ROSAS Nº 95 SL 501  
 BAIRRO: VILA VALQUEIRE CEP: 21333680 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 06.092.959/0001-80  
 PROCESSO: 25351.492330/2006-64 AUTORIZ/MS:  
 UX858X0X4762 (8.03657.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: MERCK S/A  
 ENDEREÇO: AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, 12995 30º ANDAR  
 BAIRRO: BROOKLIN NOVO CEP: 04578000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 33.069.212/0010-75  
 PROCESSO: 25351.567552/2015-77 AUTORIZ/MS: 31H12X683336  
 (8.12796.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: MOBIL SAÚDE COMERCIAL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PERRELLA Nº 165 ANEXO 169  
 BAIRRO: FUNDAÇÃO CEP: 09520660 - SÃO CAETANO DO SUL/SP  
 CNPJ: 14.727.893/0001-86  
 PROCESSO: 25351.533401/2012-81 AUTORIZ/MS:  
 P56Y4YX1XMM9 (8.08894.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: SIA TRECHO 3 LT. 625/695 BLOCO B SALAS 303 E 304  
 BAIRRO: GUARÁ CEP: 71200045 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 24.801.201/0005-80  
 PROCESSO: 25351.390951/2015-90 AUTORIZ/MS:  
 H8616LX74809 (8.12367.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: TAGLOG SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA CESAR AUGUSTO DALCOQUIO, Nº 4255  
 BAIRRO: SALSEIROS CEP: 88311500 - ITAJAÍ/SC  
 CNPJ: 10.635.834/0001-27  
 PROCESSO: 25024.000977/2009-91 AUTORIZ/MS:  
 ULX9W195MM28 (8.06083.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: IMAGEM MINAS RIO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA CEL IZALINO, 187, SALA B, MANUTENÇÃO  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 36880000 - MURIAÉ/MG  
 CNPJ: 13.582.568/0001-00  
 PROCESSO: 25351.463898/2014-92 AUTORIZ/MS:  
 KX5L420746X0 (8.10881.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: TOP MEDIK COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE SAÚDE LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA OTTOKAR DOERFFEL 1095 SALA 3  
 BAIRRO: ATIRADORES CEP: 89203212 - JOINVILLE/SC  
 CNPJ: 22.134.058/0001-60  
 PROCESSO: 25351.470787/2015-93 AUTORIZ/MS:  
 1241XXL702M1 (8.12533.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: R DR GIACOMO CHIESI 151 KM 39.2 EST ROZEIROS  
 BAIRRO: VOTUPARIM CEP: 06500970 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP  
 CNPJ: 61.363.032/0001-46  
 PROCESSO: 25351.573036/2015-98 AUTORIZ/MS:  
 ML739W132968 (8.12791.9)

**S.G.P. SOARES & CIA LTDA - ME**

**CNPJ: 11.207.092/0001-00**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.321730-0**

REG.JUNTA COMERCIAL: 21200686281 EM: 06/10/2009

ENDEREÇO: RUA TRÊS, Nº 03, JARDIM VENEZA - NOVA IMPERATRIZ  
IMPERATRIZ - MA

**DEMONSTRAÇÕES DA SITUAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA EM 31/12/2022**

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

Liquidez Geral =	<u>Ativo Circulante</u>	+	<u>Realizavel a Longo Prazo</u>	
	Passivo Circulante	+	Passivo Não Circulante	
Liquidez Geral =	11.999.536,84	+	13.837,95	= 6,97
	1.305.673,78	+	417.474,20	

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

Solvência Geral =	<u>Ativo Total</u>	
	Passivo Circulante	+ Exigível a Longo Prazo
Solvência Geral =	12.705.774,12	= 7,37
	1.305.673,78	+ 417.474,20

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE**

Liquidez Corrente =	<u>Ativo Circulante</u>	
	Passivo Circulante	
Liquidez Corrente =	11.999.536,84	= 9,19
	1.305.673,78	

**ÍNDICE DE GRAU DE ENDIVIDAMENTO**

Grau de Endividamento =	<u>Passivo Circulante</u>	+	<u>Exigível a Longo Prazo</u>	
			Ativo Total	
Grau de Endividamento =	1.305.673,78	+	417.474,20	= 0,14
			12.705.774,12	

**CHARLES PEREIRA SOARES**  
CPF: 334.185.603-00  
ADMINISTRADOR

**DUILIO JOSE DE MOURA**  
CPF: 133.485.741-53  
CRC: GO 6381/O-0  
CONTADOR

**FICHA CADASTRAL**

**Número Inscrição:** 12.321.730-0  
**Agência Regional:** AGÊNCIA DE IMPERATRIZ  
**UFRE:** UFRE/IMPERATRIZ  
**Situação Cadastral:** ATIVO  
**Data Sit. Cadastral:** 05/07/2018 16:34:01  
**Regime Especial:** NÃO **Benefício:** NÃO  
**Tipo de Regime:**  
**Regime de Pag.:** NORMAL  
**Obrigatoriedades:** EFD a partir de: 01/01/2014 NFe a partir de: 01/04/2010  
CTE a partir de: Motivo NFe: (4619200)  
NFCe a partir de:  
**CPF/CNPJ:** 11.207.092/0001-00  
**NIRE:** 21200686281  
**Tipo de Pessoa:** JURÍDICA  
**Situação Fiscal:** REGULAR  
**Última Atualização:** 31/10/2017  
**Dta. Início:** **Validade:**

**DE NOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**

**Razão/Nome:** S G P SOARES & CIA LTDA ME  
**Título do Estabelecimento:** ORTOIMPER  
**Tipo de Sociedade:** SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
**Cat. do Estab.:** MATRIZ OU UNICO **Capital Social:** 800.000,00  
**Data da Constituição:** 06/10/2009  
**Início Ativ.:** 08/10/2009

**LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**

**Endereço:** RUA TRES (JD VENEZA)  
**Número:** 3 **Complemento :** JARDIM VENEZA; **Referência:** PROXIMO AO PLANETA BOLA  
**Bairro:** NOVA IMPERATRIZ **Município:** IMPERATRIZ **U.F.:** MA  
**Telefone:** **Fax:** 99-35242789 **E-Mail:**  
**CEP / Cx. Postal:** 65907-222 **Área Utilizada (m2):**

**QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

**CNAE Subclasse:** 4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS  
**Atividades Secundárias:**  
4664800 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS  
4773300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS  
4645102 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia  
4619200 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO

**DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)**

TIPO DE RELAÇÃO	NOME	CGC/CPF
CONTADOR	ILDOMAR SANTOS CHAVES	23707801349
SÓCIO GERENTE	CHARLES PEREIRA SOARES	33418560300
SÓCIO GERENTE	SOLANGE GONCALVES PEREIRA SOARES	43554920363



FICHA CADASTRAL DA EMPRESA

CONTRIBUINTE	
Inscrição Municipal <b>883794</b>	Nome/Razão Social <b>S. G. P. SOARES &amp; CIA LTDA - EPP</b>
CPF/CNPJ <b>11.207.092/0001-00</b>	Nº Identidade
Natureza Jurídica <b>Sociedade Empresária Limitada</b>	Profissão/Atividade <b>COM ATACAD INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGICO- HOSPITALARES</b>
Nome Fantasia <b>ORTOIMPER</b>	Insc. Junta Comercial <b>21200686281</b>
Situação <b>Ativo</b>	Início <b>06/10/2009</b>
Tipo de	Contribuinte Estimado <b>Mensal</b>
Situação Cadastral <b>Contribuinte recadastrado</b>	Carnê Devolvido <b>Não</b>
Situação Alvará <b>1º via</b>	

ATIVIDADES	
Segmento <b>COMERCIAL</b>	Grupo <b>COM ATACAD E INTERM DO COMERCIO</b>
Atividade <b>COM ATACAD INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO -CIRURGICO- HOSPITALARES</b>	Atividade CNAE <b>Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>
Incidência <b>Não incidência de I.S.S.Q.N</b>	<b>Sem prestação de serviço</b>

## DECLARAÇÃO ÚNICA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020 / 2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO 9026/2023**

DECLARAMOS , sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Imperatriz-MA, 16 de Maio de 2023

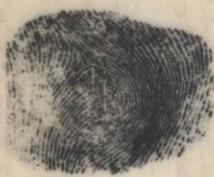
**S. G. P. SOARES & CIA LTDA - 11.207.092/0001-00**

**16/05/2023 16:22:21**

**Assinatura Digital: 8FAFC3FA7EF48637F5EDCDCBAF147A88**

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA CIDADÃ  
DELEGAÇÃO GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI913740721



*Solange Gonçalves Pereira Soares*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 000040576995-4

DATA DE EXPEDIÇÃO 15/01/2009

NOME SOLANGE GONCALVES PEREIRA SOARES

FILIAÇÃO JOSE PEREIRA DA SILVA E MARIA ELIA GONCALVES DA SILVA

NATURALIDADE SITIO NOVO - MA

DATA DE NASCIMENTO 05/05/1969

DOC ORIGEM CASAM. N.8180 FLS.69 LIV.B25

CPF 435549203-63  
SÃO LUIS-MA  
P-5

*Orlando Trinta Arouche*

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N°7.116 DE 29/08/83

ESTADO DO MARANHÃO  
GERÊNCIA DE ESTADO DE JUSTIÇA,  
SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-005



*Charles Pereira Soares*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 079868497-6

DATA DE EXPEDIÇÃO 22/05/2002

NOME CHARLES PEREIRA SOARES

FILIAÇÃO VICENTE DE PAULA SOARES E FRANCISCA NECI PEREIRA SOARES

NATURALIDADE IMPERATRIZ-MA

DATA DE NASCIMENTO 28/04/1969

DOC ORIGEM NASC.N.16284 FLS.44 V LIV.66

CPF 334185603-00  
P-005

*Orlando Trinta Arouche*  
Diretor do Instituto de Identificação

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N°7.116 DE 29/08/83



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.207.092/0001-00 DUNS®: 90\*\*\*\*\*78  
Razão Social: S. G. P. SOARES & CIA LTDA  
Nome Fantasia: ORTOIMPER  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/11/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 16/10/2023  
FGTS Validade: 11/06/2023  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 12/11/2023

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 03/08/2023  
Receita Municipal Validade: 08/07/2023

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 16/05/2023 14:30

CPF: 334.185.603-00 Nome: CHARLES PEREIRA SOARES

Ass: \_\_\_\_\_



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 11.207.092/0001-00 **Inscrição Estadual:** 12.321730-0

**Razão Social:** S G P SOARES & CIA LTDA ME

**Regime Apuração:** NORMAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** RUA TRES (JD VENEZA)

**Número:** 3 **Complemento:** : JARDIM VENEZA;

**Bairro:** NOVA IMPERATRIZ

**Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

**CEP:** 65907222 **DDD:** **Telefone:**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE** 4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS

**Principal:** PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4619200	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 07/12/2022

**OBRIGAÇÕES**

**NFe a partir de** 01/04/2010 - (4619200), 01/07/2010 - (Devido emissão voluntária),  
**(CNAE's):** 01/07/2010 - (4664800-4645101), 01/10/2010 - (4645102),

**EDF a partir de:** 01/01/2014, 01/10/2014,

**CTE a partir de:**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 16/05/2023

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#)

[Imprimir](#)

